

DECRETO Nº. 3.694, DE 09 DE MARÇO DE 2.015.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 20 DE MARÇO DE 2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Declara facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **20 de março** do corrente ano, uma vez que a referida data ocorrerá numa sexta - feira posterior ao dia **19 de março - Feriado Municipal – Dia de São José – Padroeiro da Cidade de Colina.**

Art. 2º - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento Municipal e plantão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Março de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito